



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 8

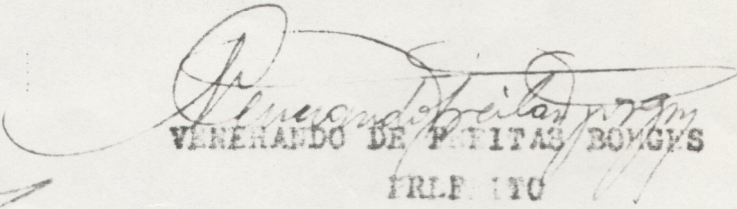
"Aprova ampliação de loteamento"

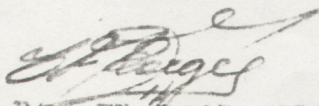
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista o que consta do Processo nº 1376, de 14/11/53,

DECRETA : -

ARTIGO ÚNICO : - Fica aprovada a ampliação do loteamento denominado "Bairro Alto da Glória", desta Capital, de propriedade de Sr. ALONSO MARÇAL VIEIRA.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 8 dias do mês de fevereiro de 1954.


VENERANDO DE FREITAS BORGES
PREFEITO


CARLOS DE FREITAS BORGES
SECRETÁRIO